

Proposta n.º JF 171/2015

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público de dois assistentes técnicos

Considerando que a Assembleia de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, na reunião de 29 de abril de 2015, sob a proposta n.º JF 57/2015 da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, aprovada na reunião de 16 de abril de 2015, aprovou a abertura de procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público de dois assistentes técnicos, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Considerando que da lista de ordenação final do procedimento concursal aberto para o provimento de 2 assistentes técnicos, constam os 13 candidatos aprovados em todos os métodos de seleção aplicados:

1.º	Helena dos Reis Tavares
2.º	Maria Isabel Rentes Sobral Loureiro
3.º	<i>Miguel da Silva Rosário de Araújo</i>
4.º	<i>Mónica Patrícia do Nascimento Alves</i>
5.º	<i>Ana Sofia de Magalhães Cordeiro</i>
6.º	Sara Patrícia Bastos de Almeida
6.º	Fernando Manuel Roque Mendes
8.º	Ana Cláudia Máximo Cambalhota
9.º	Patrícia Isabel Fernandes Rodrigues
10.º	Carlos David Cortegano da Rocha Pinto
11.º	Miguel de Sousa Fernandes
12.º	Arminda Avelino Massocolo Pinto
13.º	Maria Alda Martins Henriques

Considerando que as duas candidatas melhor classificadas, de acordo com a lista de ordenação final do procedimento concursal, já são funcionárias desta autarquia e que têm prioridade por possuírem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do previsto na alínea a) do artigo 48.º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Considerando que o mesmo acontece com os seguintes três candidatos melhor classificados, que já são também funcionárias desta autarquia e que têm igualmente prioridade por possuírem vínculo de emprego público a termo, nos termos do previsto na alínea c) do artigo 48.º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Considerando que assim sendo, não existiu o necessário acréscimo de trabalhadores visado com a abertura do concurso, e que continua a verificar-se uma carência de recursos humanos que importa suprir face às necessidades da autarquia nas áreas de serviços administrativos, designadamente de expediente, arquivo, secretaria, atendimento dos cidadãos incluindo linguagem gestual, atendimento telefónico, emissão de atestados e

declarações, atualização do recenseamento eleitoral, autenticação de documentos, registo e licenças de caniços, tesouraria, arquivo e gestão de viaturas.

Considerando que é imprescindível assegurar o cumprimento e dar continuidade às obrigações de prestação de serviço público prosseguidos pela Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra,

Considerando que, para além do limite máximo do provimento fixado pela referida deliberação da Assembleia de Freguesia, será necessário recrutar mais assistentes técnicos, de modo a garantir o imprescindível acréscimo de trabalhadores visado com a abertura do concurso.

Considerando que os postos de trabalho vagos a recrutar se encontram devidamente orçamentados, nos termos da proposta n.º JF 187/2014 da Junta de Freguesia na sua reunião de 10 de dezembro e consequente aprovação pela Assembleia de Freguesia na sua sessão ordinária de 19 de dezembro de 2014.

Face ao exposto, propõe-se:

1. Homologar a proposta de ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS, nos termos referidos na Ata n.º 5 - Relatório Final, que se junta em anexo e se considera parte integrante da presente proposta, correspondente ao procedimento concursal aberto na sequência da deliberação da Assembleia de Freguesia de 29 de abril de 2015, sob a proposta n.º JF 57/2015 da Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra, aprovada na reunião de 16 de abril de 2015.
2. A contratação dos dois candidatos melhor classificados, **Helena dos Reis Tavares** e **Maria Isabel Rentes Sobral Loureiro**, que sendo detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido têm preferência sobre os restantes.

Aqualva-Cacém, 26 de novembro de 2015

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 171/2015

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público de dois assistentes técnicos

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
Total	5

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2015.12.03, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: _____
 O 3º Vogal: Helena Cardoso
 O 4º Vogal: Joaquim Azedo